

MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

1.1.0. REGISTO N. 8201-A/2024 - "P180/2024 - BENEFICIAÇÃO DA REDE VIARIA -
FREGUESIA DE ALBURITEL (8201/2024)"
No seguimento da informação registada sob o n.º 8201-A/2024, da Divisão de Obras
Municipais e Serviços Urbanos, foram apresentados o projeto de execução para efeitos do
designado em epígrafe (composto por memória descritiva e justificativa, peças desenhadas,
mapa de trabalhos, Plano de Segurança e Saúde, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de
Construção e Demolição e estimativa orçamental, no valor de 464.782,72€ + IVA – que inclui
a execução de infraestruturas de abastecimento público de água na Rua do Carrascal), o
Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, instruídos com uma informação, datada
de 18 de setembro corrente, do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento, a
propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º,
do Código dos Contratos Públicos, pelo referido preço base e pelo prazo de 120 dias e a referir,
nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação dos preços resultou de custos
unitários de empreitadas anteriores similares
Ouvido sobre o assunto, o Chefe da Divisão de Gestão Financeira exarou no processo
uma informação, datada também de 18 do mês em curso, a dar conta de que concorda com o
procedimento e as peças propostas e a salientar a existência de adequado enquadramento
orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente,
apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, a ocorrer em
2025
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:
PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO APRESENTADO;
SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, BASEADO NO CUSTO UNITÁRIO
DE EMPREITADAS ANTERIORES SEMELHANTES;
TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O
PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO
ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), FACE À
NECESSIDADE URGENTE DE REQUALIFICAÇÃO DAS VIAS DA REFERIDA
FREGUESIA QUE SE ENCONTRAM EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO;
QUARTO – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE
ENCARGOS;
QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO
DIPLOMA LEGAL. COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI OS TÉCNICOS



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

SUPERIORES EVA MARGARETE DA SILVA REIS (QUE PRESIDIRÁ), JOÃO PEDRO
DE OLIVEIRA GRAÇA (SECRETÁRIO) E ALBINO PEREIRA CATARINO E COMO
MEMBROS SUPLENTES A ASSISTENTE TÉCNICA ANA CRISTINA DA GRAÇA
VIEIRA E O TÉCNICO SUPERIOR JOSÉ PAULO DOS REIS VIEIRA;
SEXTO - NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA
PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES
AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO
SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO C
EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS
POSSIBILITA REALIZAR
MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR
NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE
FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO)
AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DO MONTANTE
DE 492.669,68€, NO ANO 2025
Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de
Ourém
A Chefe da Divisão,